



## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto (Mestrado) para ingresso no 2º semestre de 2019, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

*Luciana Diniz Silva*  
Professora Luciana Diniz Silva

Belo Horizonte, 10 de junho de 2019.



## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto (Mestrado) para ingresso no 2º semestre de 2019, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Professor Ricardo de Amorim Corrêa

Belo Horizonte, 10 de junho de 2019.



## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto (Mestrado) para ingresso no 2º semestre de 2019, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

  
Professora Lidiane do Valle Camelo

Belo Horizonte, 10 de junho de 2019.